



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**

**Errata N. 001/2023 – ALTERA O ITEM 1 E 5.3 DO EDITAL 001/2023 DO PROCESSO DE
SELEÇÃO DA GUARDA MIRIM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através da Comissão Especial de Processo de Seleção da Guarda Mirim a, torna público a seguinte alteração:

Onde lê-se:

1- DAS VAGAS

As vagas destinadas ao Programa da Guarda Mirim de Araporã para adolescente de 14 a 18 anos e 1 mês (até a data da inscrição), serão distribuídas da seguinte forma

5 -DAS INSCRIÇÕES

5.3 Ter idade entre 14 a 18 anos e 1 mês.

Leia-se:

1- DAS VAGAS

As vagas destinadas ao Programa da Guarda Mirim de Araporã para adolescente de 14 a 17 anos (até a data da inscrição), serão distribuídas da seguinte forma.

5 -DAS INSCRIÇÕES

5.3 Ter idade entre 14 a 17 anos.

2. A presente errata entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 14 de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis Lima Rodrigues
Secretário de Ação, Habitação e Defesa Civil